



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Editais	2
Lei Aldir Blanc	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Errata	2
Atas de registro de preço	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 191/2024

Iura Kurtz Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

ATENDENTE EDUCACIONAL

222	Mariele Taise de Oliveira	06/08/1995
-----	---------------------------	------------

PROFESSOR ANOS INICIAIS

100	Geneci Bisolo Tibola	19/10/1968
-----	----------------------	------------

SERVENTE

103	Jussara Rodrigues	20/08/1962
104	Helena Maria Corso Catanio	19/09/1962

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 02 dias do mês de outubro de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

Editais

Lei Aldir Blanc

Conforme previsto no edital, os proponentes teriam até o dia 01 de outubro de 2024 para a apresentação dos documentos, porém diante do acúmulo de trabalho e complexidade da documentação, fica prorrogado o referido prazo até o dia 04 de outubro de 2024.

Diante do exposto, o Comitê de Organização e Avaliação, Aplicação e Fiscalização, CONVOCA os proponentes titulares, do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), a apresentar os documentos relacionados no item 9 do presente edital, até o dia 04 de outubro de 2024:

Nome:	Condição	Titular/Suplente	Posição
Francisco Campos Andrade	HABILITADO	Titular	1º
Rodrigo Armigliato Andreis	HABILITADO	Titular	2º
Yago Jacomini Bassi	HABILITADO	Titular	3º

Rudimar Barea	HABILITADO	Titular	4º
Artur Rodrigues da Silva PF	HABILITADO	Titular	5º
Artur Rodrigues da Silva PJ	HABILITADO	Titular	6º
Alessandra Formagini	HABILITADO	Titular	7º
Joscelaine Ferreira da Rosa PJ	HABILITADO	Titular	8º
Joselaine Ferreira da Rosa PF	HABILITADO	Titular	9º
Roberta Bassani Federizzi	HABILITADO	Titular	10º
Débora Nunes de Sá	HABILITADO	Titular	11º
Gabrielly Ribeiro Paz	HABILITADO	Titular	12º
Victoria Tramontina	HABILITADO	Titular	13º
Kelly Regina Gazola Filippi	HABILITADO	Titular	14º
Ivo Bisinella	HABILITADO	Titular	15º
Jardel Antônio Bassi	HABILITADO	Titular	16º
Candice Campos	HABILITADO	Titular	17º
Claci Teresinha Cansi	HABILITADO	Titular	18º
Rogério Barbosa	HABILITADO	Titular	19º
Centro de Tradições Gaúchas Felipe Portinho	HABILITADO	Titular	20º
João Vitor Kaminski Tatim	HABILITADO	Titular	21º
Thales Bavaresco	HABILITADO	Titular	22º
Angelo Bedin	HABILITADO	Titular	23º
Anderson Rizzardo	HABILITADO	Titular	24º
Bruna Dall Agnol	HABILITADO	Titular	25º
Juarez da Silva	HABILITADO	Suplente	26º
Samanta Martello	HABILITADO	Suplente	27º

Em caso de dúvidas, os proponentes podem entrar em contato com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 30/2024

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **retifica e ratifica** o edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 30/2024**, que objetiva a **Contratação de empresa para instalação TURN-KEY de Sistemas de Mini e Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRID, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha e projeto anexo, a fim de alterar o percentual de empate ficto para microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) para 10%. Retifica-se, ainda, o valor de referência, tornando o orçamento sigiloso, sendo alterado o Anexo II - Termo de Referência. As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Assim sendo, fica alterada a data da sessão da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 30/2024** para o dia **18 de outubro de 2024 às 8h**. A proposta de preço eletrônica deverá ser enviada, exclusivamente pelo Portal de Compras, no período **de 02 a 17 de outubro de 2024, até as 16h**, horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a partir do dia 02 de outubro de 2024. Marau, 01 de outubro de 2024. **IURA KURTZ-Prefeito Municipal.****

Errata

ERRATA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 3 de 4

Referente à Inexigibilidade, publicada na edição nº 1682 do dia 01.10.2024, no Diário Oficial do Município:

ONDE SE LÊ:

Termo de Inexigibilidade nº 75/2024

LEIA-SE:

Termo de Inexigibilidade nº 77/2024

.....
ERRATA:

Referente à Inexigibilidade, publicada na edição nº 1682 do dia 01.10.2024, no Diário Oficial do Município:

ONDE SE LÊ:

Termo de Inexigibilidade nº 75/2024

LEIA-SE:

Termo de Inexigibilidade nº 77/2024
.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 4 de 4

Atas de registro de preço

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 CELSO DO SACRAMENTO**
CNPJ: 29.084.346/0001-05 Valor: **R\$ 42.250,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2024**
Concorrência Eletrônica 24/2024. *Proposta por bloco. Contratação de empresa para realização de obra para construção de blocos de gavetas mortuárias, no Cemitério Municipal, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto* VALOR TOTAL R\$ 42.250,00

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 CELSO DO SACRAMENTO**
CNPJ: 29.084.346/0001-05 Valor: **R\$ 169.000,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2024**
Concorrência Eletrônica 24/2024. *Proposta para 4 blocos. Contratação de empresa para realização de obra para construção de blocos de gavetas mortuárias, no Cemitério Municipal, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto anexo* VALOR TOTAL R\$ 169.000,00